

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 256, de 7 de maio de 2004.

Homologa a Resolução nº 250, de 31 de julho de 2003, do Conselho Universitário, baixada “ad referendum”.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 7 de maio de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 250, do Conselho Universitário, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada “ad referendum” em 31 de julho de 2003, publicada no DO/MS Nº 6065, de 21 de agosto de 2003, p. 14, que altera a redação da alínea “b” do art. 1º da Resolução COUNI-UEMS Nº 241, de 17 de julho de 2003, que dispõe sobre a oferta das vagas em regime de cotas dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente COUNI/UEMS